



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.272/2025

de 13 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Edina de Moura Sobrinho, e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas, e

Considerando que a servidora apresentou certidão de tempo de contribuição previdenciária sob nº 28459/2024 de 16/12/2024, da Unidade Gestora do RPPS - GOÍASPREV – Goiás Previdência, com um período de contribuição de **180** dias, correspondente a **0** (zero) ano, **06** (seis) meses e **0** (zero) dias;

DECRETA:

Art. 1º - 1º Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária à servidora **Edina de Moura Sobrinho**, inscrita no CPF nº 589.967.881-04, num total de **180** (cento e oitenta) dias, ou seja, **0** (zero) ano, **06** (seis) meses e **0** (zero) dias de contribuição.

Art. 2º - Revogadas, as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

Marcus Adilson Rincó
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Certidão
Registrado em livro próprio, Site Oficial, Afixado nos Placares de Publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal
Data Supra